



ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal de Russas  
Gabinete do Prefeito



GOVERNO MUNICIPAL  
**RUSSAS**  
Nossa maior obra é cuidar das pessoas

Lei Municipal nº 1.432/2013, de 01 de julho de 2013.

**Emenda: Dispõe sobre a Concessão da Medalha Dr. José Martins de Santiago” e adota outras providências.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS DO ESTADO CEARÁ APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.**

**Art.1º** - Fica concedida a Medalha Dr. José Martins de Santiago, cunhada em cobre, como forma de homenagear aos cidadãos (ãs) russionos (as) que tenha se destacado profissionalmente na área da saúde.

**Parágrafo Único** – Os profissionais homenageados com essa medalha devem ser destaque em suas profissões de médicos, dentistas, psiquiatras, psicólogos, fisioterapeutas, enfermeiros ... .

**Art. 2º**- A indicação dos homenageados será através de projeto de lei de iniciativa dos vereadores, subscrita por no mínimo 1/3 e aprovada por maioria absoluta dos membros do poder legislativo.

**Art.3º**- A quantidade de medalhas a ser concedida durante a sessão legislativa anual corresponderá a 01 (uma) por vereador.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal 1071/2007 de 12 de junho de 2007.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas Ceará, 01 de julho de 2013.

  
RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal

